



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 9 de julho de 2014

OFÍCIO N°099/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº. 4061
Folha nº. 2
Data: 10/07/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 35ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 30 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de organizar a Avenida Dom Pedro II e Rua Ariosto Pederassi”.

JUSTIFICATIVA

Em tempos atrás falou bastante em relação aos carros que param na Avenida Dom Pedro II, próximo à Coca-Cola, mas os carros continuam parando, a Rua Ariosto Pederassi, está impossível de passar por causa das carretas que lá estão parando. O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade da Guarda Municipal tomar providência em relação as duas ruas, pelas carretas estarem paradas na rua, e as pessoas querendo caminhar, há necessidade de uma calçada do lado direito daquela pista.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Holz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real